Natal, 10 de agosto de 2023.

Projeto de Lei *Nº* *de 2023*

Cria o Programa Adote um Catador e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído o Programa Adote um Catador no município de Natal.

Art. 2º - O Programa tem como objetivo promover a integração entre a população e os catadores de materiais recicláveis, visando à conscientização ambiental, valorização do trabalho desses profissionais e estímulo à coleta seletiva.

Art. 3º - Os interessados em aderir ao Programa poderão se cadastrar voluntariamente junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 4º - O Programa Adote um Catador prevê as seguintes ações:

I - Identificação dos catadores cadastrados por meio de crachás ou distintivos visíveis;

II - Divulgação dos catadores participantes nas plataformas online e mídias sociais da Prefeitura, com informações sobre o trabalho realizado por cada um;

III - Criação de um canal de comunicação direta entre os catadores e os cidadãos cadastrados, por meio de um aplicativo ou plataforma online específica;

IV - Realização de campanhas de conscientização sobre a importância da reciclagem, doações e formas de contribuir com os catadores;

V - Incentivo à realização de parcerias entre empresas, escolas, instituições e os catadores, promovendo palestras, workshops e atividades educativas;

VI - Estímulo à doação de materiais recicláveis diretamente aos catadores cadastrados.

Art. 5º - A Prefeitura poderá estabelecer parcerias com entidades privadas, cooperativas de catadores e organizações não governamentais para a execução do Programa.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Milklei Leite de Farias
Vereador de Natal

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Milklei Leite
Rua Jundiai, 546 Natal/RN – CEP 59020-120
Cel. 84 98768 2149 / Email: milkleileite@hotmail.com

Justificativa:

O presente projeto de lei visa criar o Programa Adote um Catador, com o intuito de fomentar a integração entre a população e os catadores de materiais recicláveis no município de Natal. A iniciativa se baseia na premissa de conscientização ambiental e na valorização do trabalho dos catadores, que desempenham um papel fundamental na promoção da sustentabilidade e na redução do impacto ambiental.

A inclusão dos catadores em um programa de adoção permitirá que a população conheça de perto o trabalho realizado por esses profissionais e tenha a oportunidade de contribuir de maneira direta para a melhoria das condições de trabalho e vida dessas pessoas. Além disso, a criação de um canal de comunicação facilitará a doação de materiais recicláveis, incentivando a coleta seletiva e a redução do desperdício.

Ademais, a parceria entre o poder público, entidades privadas e organizações da sociedade civil possibilitará a realização de ações educativas, palestras e atividades que visam fortalecer a conscientização ambiental, bem como estimular a economia circular.

Diante do exposto, contamos com a aprovação deste projeto de lei, que representa um passo importante em direção à construção de uma cidade mais sustentável, participativa e comprometida com o meio ambiente